



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XVII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2006

Nº 1502



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. César Halum

**1º Vice-presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**2º Vice-presidente:** Dep. Sargento Aragão

**1º Secretário:** Dep. Angelo Agnolin

**2º Secretário:** Dep. João Oliveira

**3º Secretário:** Dep. Fábio Martins

**4º Secretário:** Dep. José Augusto

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

---

Local das Reuniões: Plenarinho

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, 8h

### Membros Efetivos:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

### Membros Suplentes:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO.

Reunião às terças-feiras, 16h

### Membros Efetivos:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Iderval Silva, Vicentinho Alves, Josi Nunes e Valuar Barros.

### Membros Suplentes:

Deputados: Palmeri Bezerra, Eli Borges, Raimundo Moreira, Laurez Moreira e Paulo Sidnei.

## COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Reunião às terças-feiras, 15h

### Membros Efetivos:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Iderval Silva, Laurez Moreira e Fabion Gomes.

### Membros Suplentes:

Deputados(a): Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Valuar Barros, Toinho Andrade e Vicentinho Alves.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Reunião às quartas-feiras, 8h

### Membros Efetivos:

Deputados: **Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Sargento Aragão.

### Membros Suplentes:

Deputados: Iderval Silva, Vicentinho Alves, Carlos Henrique Gaguim, Valuar Barros e Toinho Andrade.

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Reunião às quintas-feiras, 14h

### Membros Efetivos:

Deputados: Eli Borges, Palmeri Bezerra(vice), Sargento Aragão(pres), José Santana e Raimundo Moreira.

### Membros Suplentes:

Deputados(a): Josi Nunes, Iderval Silva, Paulo Sidnei, Solange Duailibe e Cacildo Vasconcelos.

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quartas-feiras, 16h

**Membros efetivos(a)** Carlos Henrique Gaguim(pres), Eli Borges, Eduardo do Dertins(vice), Solange Duailibe e Cacildo Vasconcelos.

### Membros Suplentes:

Deputados: Palmeri Bezerra, José Augusto, Paulo Sidnei, José Santana e Raimundo Moreira.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Reunião às quartas-feiras, 16h

### Membros Efetivos:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Josi Nunes, Valuar Barros e Paulo Sidnei.

### Membros Suplentes:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Laurez Moreira, Sargento Aragão e Raimundo Moreira.

## COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Reunião às quartas-feiras, 15h

### Membros Efetivos:

Deputados: Toinho Andrade, Valuar Barros(vice), Carlos Henrique Gaguim, Iderval Silva e Vicentinho Alves.

### Membros Suplentes:

Deputados(a): Júnior Coimbra, José Augusto, Laurez Moreira, Eduardo do Dertins e Cacildo Vasconcelos.

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quintas-feiras, 8h

### Membros Efetivos:

Deputados: Eduardo Machado(Pres), Laurez Moreira(vice), Carlos Henrique Gaguim, Cacildo Vasconcelos e Paulo Sidnei.

### Membros Suplentes:

Deputados: Eli Borges, Fabion Gomes, Valuar Barros, Eduardo do Dertins e Fábio Martins.

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA SAÚDE

Reunião às terças-feiras, 14h

### Membros Efetivos:

Deputados: Eli Borges(pres), Solange Duailibe(vice), Valuar Barros, Fabion Gomes, Eduardo Machado.

### Membros Suplentes:

Deputados(a): Josi Nunes, Toinho Andrade, Fábio Martins, Raimundo Moreira, José Santana.

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM N° 60/2006

Palmas, 13 de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

Submeto, em regime de urgência, à elevada apreciação desta Augusta Assembléia Legislativa, em cumprimento ao disposto nas Constituições Federal e Estadual, o anexo Projeto de Lei 53/2006, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o ano de 2007.

O PPA 2004-2007 foi fruto do planejamento participativo, do esforço e da capacidade criadora dos nossos técnicos que, em estreito contato com a população e a realidade das diversas regiões do Estado, discutiram os problemas locais e buscaram identificar suas causas e, desta forma, captar os subsídios para a sua elaboração, refletindo as nossas diretrizes governamentais.

As revisões anuais do PPA consistem em sua adequação às mudanças conjunturais e na resolução de problemas identificados no processo de monitoramento e avaliação da sua implementação, através da análise do comportamento dos indicadores estabelecidos.

Desse modo, a proposta de revisão incide em alterações, inclusões e exclusões de programas e ações no Plano Plurianual/2007, em harmonia com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, refletindo, assim, a dinâmica deste Governo na luta pelo progresso e o bem-estar dos cidadãos tocaninenses.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI N° 53/2006

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o ano de 2007 e adota outras providências.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** É aprovada a Revisão do Plano Plurianual com ajustes necessários à sua execução no exercício de 2007.

**Art. 2°.** A revisão do Plano Plurianual para o ano de 2007 consta dos seguintes anexos desta Lei:

- I – ANEXO I – Macroobjetivos, Estratégias e Diretrizes;
- II – ANEXO II – Problemas Identificados nos Encontros Regionais;
- III – ANEXO III – Programas e Ações;
- IV – ANEXO IV – Estratégia de Implementação dos Programas.

*Parágrafo único.* Os macroobjetivos, as estratégias, as diretrizes, os programas, as ações e as metas seguem os princípios contidos no Plano Plurianual aprovado pela Lei 1.430, de 16 de dezembro de 2003.

**Art. 3°.** Os valores previstos nesta Lei são orçados na conformidade dos preços vigentes em julho de 2006.

*Parágrafo único.* Os valores de que se trata neste artigo devem ser atualizados na forma da Lei 1.731, de 24 de outubro de 2006.

**Art. 4°.** As metas e prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2007, são estabelecidas na forma do Anexo V a esta Lei.

**Art. 5°.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2006; 185° da Independência, 118° da República e 18° do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MENSAGEM N° 61/2006

Palmas, 13 de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, na conformidade da Constituição do Estado, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei n° 54/2006.

A presente proposta estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007, estabelecendo o Programa de Trabalho, que compreende os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

A proposta é fiel às diretrizes orçamentárias de 2007, na conformidade da anexa Exposição de Motivos do Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI N° 54/2006

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2007.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1°.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007, compreendendo o orçamento:

- I – fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Direta e Indireta.

*Parágrafo único.* As metas e prioridades estabelecidas nesta Lei conformam-se com o Plano Plurianual 2004-2007.

#### CAPÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## Seção I

## Da Estimativa da Receita

**Art. 2º.** A receita total é estimada em R\$ 3.754.046.196,00.

*Parágrafo único.* Incluem-se neste total:

I – R\$ 2.262.219.547,00 de Recursos do Tesouro – Ordinários compostos da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos recursos diretamente arrecadados;

II – R\$ 247.724.242,00 de Recursos do Tesouro – Vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;

III – R\$ 219.436.813,00 de Recursos do Tesouro – Vinculados, condicionados à efetiva arrecadação e com aplicação específica oriundos das fontes:

- Convênios;
- Operações de Crédito Externas;
- Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto – INDESP;
- Contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- Cota-Parte do Salário Educação;
- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo;
- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico;
- Cota-Parte de Compensações Financeiras;

IV – R\$ 1.024.665.594,00 de Recursos de Outras Fontes das Entidades da Administração Indireta.

**Art. 3º.** A receita total proveniente das receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, conforme discriminadas nos Anexos a esta Lei, é estimada como segue:

## Quadro I – Demonstrativo das Receitas por Categoria

## Econômica:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1 – RECEITAS DO TESOURO</b> (Ordinárias e Vinculadas)	<b>2.729.380.602,00</b>
<b>1.1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.909.633.960,00</b>
Receita Tributária	932.803.174,00
Receita de Contribuição	10.000,00
Receita Patrimonial	20.113.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	1.937.060.308,00
Outras Receitas Correntes	19.646.478,00
<b>1.2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>153.302.907,00</b>
Operações de Crédito	21.126.515,00
Transferências de Capital	132.176.392,00
<b>2 – RECEITAS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUIVE FUNDOS (EXCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO ESTADUAL)</b>	<b>1.024.665.594,00</b>
<b>2.1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>541.956.106,00</b>
<b>2.2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>399.709.488,00</b>
<b>2.3 – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>83.000.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.451.590.066,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>553.012.395,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>83.000.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA O FUNDEF</b>	<b>(333.556.265,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.754.046.196,00</b>

## Seção II

## Da Fixação da Despesa

**Art. 4º.** A despesa total corresponde a R\$ 3.754.046.196,00, observado o Programa de Trabalho constante do Anexo I a esta Lei, e contém desdobramentos por órgãos nas seguintes esferas:

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$2.834.954.947,00; e

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 919.091.249,00.

## Quadro II – Demonstrativo dos Recursos por Órgãos e Fontes:

ÓRGÃOS	R\$ 1,00			TOTAL
	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECEITA DO TESOURO OUTRAS	RECURSOS DAS VINCULADAS	
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>83.778.028,00</b>	<b>995.194,00</b>	<b>-</b>	<b>84.773.222,00</b>
1.1 - Assembleia Legislativa	48.188.374,00	-	-	48.188.374,00
1.2 - Tribunal de Contas	35.589.654,00	995.194,00	-	36.584.848,00
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>105.735.576,00</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>-</b>	<b>110.135.576,00</b>
2.1 Tribunal de Justiça	105.735.576,00	4.400.000,00	-	110.135.576,00
<b>3. MINISTERIO PÚBLICO</b>	<b>54.486.396,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>54.486.396,00</b>
3.1 - Procuradoria Geral de Justiça	54.486.396,00	-	-	54.486.396,00
<b>4. PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.351.515.676,00</b>	<b>461.765.861,00</b>	<b>-</b>	<b>1.813.281.537,00</b>
4.1 – Governadoria	252.827.173,00	7.094.825,00	-	259.921.998,00
4.1.1 Gabinete do Governador	38.981.400,00	432.825,00	-	39.414.225,00
4.1.2 Vice Governadoria	943.693,00	-	-	943.693,00
4.1.3 Casa Civil	3.340.312,00	-	-	3.340.312,00
4.1.4 Polícia Militar do Estado do Tocantins	164.355.412,00	5.112.000,00	-	169.467.412,00
4.1.5 Controladoria Geral do Estado	1.924.744,00	-	-	1.924.744,00
4.1.6 Representação do Estado	2.450.344,00	-	-	2.450.344,00
4.1.7 Procuradoria Geral do Estado	16.654.175,00	-	-	16.654.175,00
4.1.8 Casa Militar	1.829.271,00	-	-	1.829.271,00
4.1.9 Corpo de Bombeiros	11.945.785,00	550.000,00	-	12.495.785,00
4.1.10 Defensoria Pública	10.402.037,00	1.000.000,00	-	11.402.037,00
4.2 - Secretaria da Comunicação	12.023.133,00	-	-	12.023.133,00
4.3 - Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente	12.749.350,00	27.606.922,00	-	40.356.272,00
4.4 - Secretaria do Esporte	11.441.739,00	2.365.000,00	-	13.806.739,00
4.5 - Secretaria da Cidadania e Justiça	15.105.490,00	5.260.000,00	-	20.365.490,00
4.6 - Secretaria de Ciência e Tecnologia	5.103.964,00	-	-	5.103.964,00
4.7 - Secretaria do Governo	15.863.652,00	-	-	15.863.652,00
4.8 - Secretaria da Administração	11.080.867,00	455.786,00	-	11.536.653,00
4.9 - Secretaria da Fazenda	91.268.819,00	-	-	91.268.819,00
4.10 - Secretaria da Educação e Cultura	248.882.941,00	288.693.797,00	-	537.576.738,00
4.11 - Secretaria da Segurança Pública	39.090.911,00	28.412.000,00	-	67.502.911,00
4.12 - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13.486.289,00	77.800.000,00	-	91.286.289,00
4.13 - Secretaria da Indústria e Comércio	23.573.989,00	2.000.000,00	-	25.573.989,00
4.14 - Secretaria da Infra-Estrutura	14.959.640,00	200.000,00	-	15.159.640,00
4.15 - Secretaria dos Recursos Hídricos	477.482.219,00	10.000.000,00	-	487.482.219,00
4.16 - Secretaria do Trabalho e Ação Social	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
4.17 - Secretaria da Juventude	40.000.000,00	-	-	40.000.000,00
4.18 - Administração Geral do Estado (SEFAZ)	-	-	-	-
4.19 - Programação Especial do Estado (SEPLAN)	-	-	-	-
<b>5. RESERVA DE CONTINGENCIA DIRETA</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40.000.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DIRETA</b>	<b>1.635.515.676,00</b>	<b>467.161.055,00</b>	<b>-</b>	<b>2.102.676.731,00</b>

ÓRGÃOS	R\$ 1,00			TOTAL
	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECEITA DO TESOURO OUTRAS FONTES	RECURSOS DAS VINCULADAS	
<b>6 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> (Recursos Ordinários e de outras Fontes)	<b>626.703.871,00</b>	<b>-</b>	<b>1.024.665.594,00</b>	<b>1.651.369.465,00</b>
6.1 – Fundo de Aperf. Prof. e Resq. Tec. do TCE	-	-	150.000,00	150.000,00
6.2 – FUNJURIS	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00
6.3 – Fundo Especial do Tribunal de Justiça	-	-	100.000,00	100.000,00
6.4 – FUNCESAF	-	-	200.000,00	200.000,00
6.5 – FUNDES	-	-	30.000.000,00	30.000.000,00
6.6 – PRODIVINO	2.418.100,00	-	151.900,00	2.570.000,00
6.7 – AD – TO	2.241.568,00	-	-	2.241.568,00
6.8 – FUMPM	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
6.9 – FUNFARDA	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
6.10 – Agência de Hab. e Desenvolvimento Urbano do TO	4.745.088,00	-	32.576.622,00	37.321.710,00
6.11 – Fundo de Desenv. Urbano e Preservação Ambiental	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
6.12 – Fundo de Apoio a Moradia Popular	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
6.13 – Fundo Estadual de Modernização Jurídica	-	-	260.000,00	260.000,00
6.14 – Fundo Estadual de Defensoria Pública	-	-	220.000,00	220.000,00
6.15 – NATURATINS	14.414.297,00	-	6.390.000,00	20.804.297,00
6.16 – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	-	960.000,00	960.000,00
6.17 – Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	50.000,00	-	390.000,00	440.000,00
6.18 – Fundo Estadual Antidrogas	50.000,00	-	670.000,00	720.000,00
6.19 – Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	21.500.000,00	-	9.995.000,00	31.495.000,00
6.20 – FUNCASE	1.690.000,00	-	-	1.690.000,00
6.21 – Fundo de Previdência do Tocantins	1.000.000,00	-	282.000.000,00	283.000.000,00
6.22 – Fundo de Assistência à Saúde dos Serv. Públicos	-	-	57.000.000,00	57.000.000,00
6.23 – Fundo de Modernização da Gestão Pública	-	-	456.000,00	456.000,00
6.24 – Fundo de Modernização e Desenv. Fazendário	3.000.000,00	-	100.000,00	3.100.000,00
6.25 – Fundação Cultural	9.257.684,00	-	1.423.000,00	10.680.684,00
6.26 – Fundo Estadual de Saúde	288.299.627,00	-	189.085.748,00	477.385.375,00
6.27 – Agência Estadual de Saneamento	3.720.242,00	-	22.678.300,00	26.398.542,00
6.28 – Fundação de Medicina Tropical do TO	-	-	100.000,00	100.000,00
6.29 – Escola Técnica de Saúde do Tocantins	-	-	2.715.000,00	2.715.000,00
6.30 – DETRAN	-	-	21.616.000,00	21.616.000,00
6.31 – ADAPEC	23.906.327,00	-	1.000.000,00	24.906.327,00
6.32 – JURALTINS	22.290.263,00	-	17.536.602,00	39.826.865,00
6.33 – ITERTINS	6.559.670,00	-	3.432.720,00	9.992.390,00
6.34 – FUNPEC	-	-	4.100.000,00	4.100.000,00
6.35 – JUCETINS	1.156.240,00	-	1.350.000,00	2.506.240,00
6.36 – PROSPERAR	-	-	4.900.000,00	4.900.000,00
6.37 – IPEM	841.054,00	-	1.592.490,00	2.433.544,00
6.38 – Agência de Turismo	4.084.410,00	-	3.437.600,00	7.522.010,00
6.39 – DERTINS	174.528.601,00	-	311.378.612,00	485.907.213,00
6.40 – FEAS	38.810.700,00	-	3.300.000,00	42.110.700,00
6.41 – FECA	1.000.000,00	-	2.700.000,00	3.700.000,00
6.42 – Fundo Social de Solidariedade	140.000,00	-	-	140.000,00
<b>SUBTOTAL INDIRETA</b>	<b>626.703.871,00</b>	<b>-</b>	<b>1.024.665.594,00</b>	<b>1.651.369.465,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.262.219.547,00</b>	<b>467.161.055,00</b>	<b>1.024.665.594,00</b>	<b>3.754.046.196,00</b>

**Art. 5º.** O Chefe do Poder Executivo pode designar o Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente para movimentar, em cada órgão, dotações do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa.

**Art 6º.** A aplicação das dotações destinadas aos programas de trabalho de que trata o *Parágrafo único* do art. 20 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, classificadas no orçamento em regime de execução especial, é subordinada ao detalhamento em Plano de Aplicação, a ser aprovado por portaria do Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente.

### Seção III

#### Da Autorização para Abertura de Créditos

**Art. 8º.** É o Poder Executivo autorizado a:

I – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

II – utilizar recursos do orçamento fiscal para suprir necessidades ou cobrir déficit de sociedades de economia mista e fundos, observados os limites estabelecidos nesta Lei;

III – abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% do total da despesa atualizada dos orçamentos de que trata o art. 4º desta Lei, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- a) da reserva de contingência;
  - b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64;
  - c) da anulação de dotações orçamentárias;
  - d) do saldo de exercícios anteriores dos orçamentos das entidades vinculadas e do excesso de arrecadação dos recursos classificados como Recursos Diretamente Arrecadados, observado o limite da efetiva arrecadação de caixa do exercício;
  - e) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
  - f) do produto de operações de crédito internas e externas;
- IV – realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% da receita estimada nesta Lei.

§ 1º. Excluem-se do limite previsto no inciso III deste artigo os créditos suplementares destinados a convênios, transferências constitucionais aos Municípios e ao FUNDEF, a pessoal e encargos, à amortização da dívida e seus encargos e às contrapartidas dos convênios e contratos firmados.

§ 2º. Desde que atendido o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos suplementares, caso necessário aos projetos/atividades aprovados nesta Lei, não conterão limites.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º.** Os valores constantes desta Lei expressam preços de

julho do corrente ano, e são corrigidos de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 10.** A programação e a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive Autarquias e Fundos, do Estado do Tocantins, são operacionalizadas através do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

### PROJETO DE LEI Nº 48/2006

**Dispõe sobre o cadastramento dos usuários dos estabelecimentos comerciais que ofertam o acesso a Internet conhecidos como LAN HOUSE – Local Área Network, e seus correlatos, e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º.** Torna obrigatório o cadastro dos usuários das LAN HOUSE e seus correlatos no Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** É de responsabilidade das LAN HOUSE do Estado, obrigar os usuários a preencherem a ficha com os dados, junto com uma cópia do RG, sob pena do fechamento do estabelecimento.

§1º. A ficha de cadastro referida no "caput" deverá ser emitida pelo estabelecimento e nele ficar arquivada para fins de fiscalização, contendo os seguintes dados:

I - nome do usuário;

II - data de nascimento;

III - filiação;

IV- endereço;

V - telefone;

VI-RG

**Art. 3º.** O não cumprimento dos dispositivos desta Lei implicará na aplicação de multa ou, em caso de reincidência, no fechamento do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade do proprietário e demais agentes do estabelecimento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 31 dias do mês de outubro de 2006.

**VALUAR BARROS**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela busca, assim como outros Estados do país, tratar de uma questão cada vez mais pungente em nossa sociedade frente aos avanços tecnológicos. O projeto visa regu-

lamentar as chamadas “LAN HOUSE”, principalmente sob o viés da proteção contra a prática de atos ilícitos.

Hoje a Internet é uma realidade nas grandes cidades do Tocantins, como também o crescente número de estabelecimentos denominados LAN HOUSE. Porém, devido à falta de controle dos usuários torna-se impossível identificar quem teve acesso a uma determinada página na rede. Com a entrada em vigor desta Lei, em uma eventual suspeita de uso da Internet para fins ilegais, as autoridades competentes terão como chegar ao suspeito.

Outra vantagem será a tranquilidade dos pais ao deixarem seus filhos menores de idade frequentar esses estabelecimentos, uma vez que poderão, a qualquer momento, monitorar os acessos realizados pelos mesmos.

Apesar da LAN HOUSE, e seus correlatos, constituirão em importante instrumento de inclusão digital que não se devem ser combatidas, não se pode fechar os olhos para o prejuízo que as mesmas podem causar se usadas de má fé.

**Sala das Sessões**, aos 31 dias do mês de outubro de 2006.

**VALUARBARROS**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 49/2006

**Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o Adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

**Art. 1º.** Fica criado o Sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o Adolescente, que tem como finalidade primeira agir para que sejam eliminados ao máximo os gestos de violência contra cidadãos ainda em formação.

**Art. 2º.** O Sistema referido nesta Lei será composto por uma base de dados e estatísticas, repassados pelos Conselhos Tutelares da Criança e Adolescentes no Estado, destinados a orientar e informar aos órgãos responsáveis pelas políticas públicas de proteção e atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º. O sistema deverá conter informações sobre a agressão e o agressor, com indicação da idade da criança ou adolescente, idade do agressor, da relação entre a vítima e agressor, horário da ocorrência, local, além da situação social da vítima, e ainda, indicando a escolaridade de ambos.

§ 2º. As informações constantes do sistema serão inseridas em caráter impessoal e sem o registro de dados de identificação quando fizer referência a vítima e ao agressor, quando este for menor de idade.

§ 3º. Os dados do Sistema serão públicos, acessíveis à população e às autoridades, assim como poderão ser compilados e divulgados por publicação específica.

**Art. 3º.** É dever de todo agente público e privado do Estado, sabedor dos atos de violências contra menores, a comunicação imediata às autoridades de segurança, assim como aos Conselhos Tutelares.

*Parágrafo único.* Entenda-se por agente público e privado todas as pessoas que, vinculadas ou não às instituições governamentais, prestam serviços como:

I – médicos e demais agentes de saúde;

II – professores e demais servidores da educação;

III – servidores no atendimento à criança e adolescente;

IV – aqueles vinculados a outras entidades conveniadas com o poder público.

**Art. 4º.** Ficam incluídos os quesitos “Violência contra a Criança” e “Violência contra o Adolescente, no Sistema Estadual de Informações da Saúde.

*Parágrafo único.* Os referidos quesitos incluirão informações sobre a gravidade da lesão, idade da criança ou adolescente, local do ocorrido, dados para identificação da pessoa do provável agressor, assim como notificação dos casos de no mínimo 20 (vinte) faltas consecutivas e injustificadas à escola no período do ano letivo.

**Art. 5º.** O descumprimento ao disposto nesta Lei por parte dos agentes públicos referidos no seu artigo 3º acarretará nas penalidades cabíveis a serem definidas pelo Poder Executivo.

**Art. 6º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões**, aos 26 dias do mês de outubro de 2006.

**Eli Borges**

Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente, que no presente ano completou 16 anos, prevê, no seu art. 17º que o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais, infelizmente ainda estamos longe dessa realidade.

Portanto, daí a importância deste Projeto de Lei, pois o Sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra Crianças e Adolescentes irá unir todas as informações necessárias para o mapeamento das vítimas e do agressor. Dados como idade, escolaridade, classe social, etc.

Possibilitando assim um diagnóstico da realidade do que é hoje, da agressão sofrida pela criança e o adolescente em nosso Estado. Com este Sistema poderemos identificar um agressor que já tem um histórico de comportamento agressivo à criança ou ao adolescente, pois os dados são destinados a informar e orientar os órgãos competentes.

Este Projeto de Lei deixa clara a transparência dos trabalhos de assistência às vítimas e também a promoção de uma maior interação entre os Conselhos Tutelares do Estado e instituições envolvidas com a defesa da criança e do adolescente nos 139 municípios do nosso Estado, possibilitando uma ação em conjunto com todos os autores deste processo de cidadania.

Sobretudo porque cabe a nós legisladores promovermos políticas públicas que garantam uma maior assistência às crianças e adolescentes do Estado do Tocantins. Diante do exposto peço aos nobres pares desta Casa Legislativa pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de outubro de 2006.

**ELIBORGES**

Deputado Estadual

## Ata das Sessões Plenárias

### ATADA 233.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.<sup>a</sup> Legislatura, 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa

em, 8 de novembro de 2006

#### Ata da Ducentésima Trigésima Terceira Sessão Extraordinária

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia oito de novembro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelo Senhor Deputado Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Solange Duailibe, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eduardo Machado, João Oliveira, José Augusto e José Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores foi lido e despachado o expediente: ofícios oriundos dos gabinetes dos Senhores Deputados justificando suas ausências: Paulo Sidnei, nos dias 24, 25, 26, e 31; Eduardo Machado, nos dias 24, 26 (período vespertino) e 31; Eduardo do Dertins, nos dias 25 e 26 (período vespertino); Palmeri Bezerra e Valuar Barros, nos dias 25 e 26; Fábio Martins, nos dias 25, 26 e 31; Iderval Silva, no dia 26; César Halum, José Augusto, Solange Duailibe e Vicentinho Alves, no dia 26 (período vespertino); João Oliveira, Fabion Gomes e Laurez Moreira, nos dias 26 (período vespertino) e 31; Carlos Henrique Gaguim e José Santana, no dia 31. Todas referentes ao mês de outubro de 2006. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 85/2006, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Roda Viva Empreendimentos Sociais”, que deu origem ao Processo número 200/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Logo após, foi colocado em discussão e votação o Requerimento número 2.737/2006, de autoria do Senhor Deputado Palmeri Bezerra, que requer convocação de Sessão Extraordinária dispensando-se todos os interstícios regimentais para aprovação dos Processos números 778/2006 e 779/2006, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATADA 234.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.<sup>a</sup> Legislatura, 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa

em, 8 de novembro de 2006

#### Ata da Ducentésima Trigésima Quarta Sessão Extraordinária

Às onze horas e quinze minutos do dia oito de novembro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e Fábio Martins, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eduardo Machado, João Oliveira, José Augusto e José Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 49/2006, de autoria do Governador do Estado, que “Dispõe sobre incentivos para a quitação de créditos tributários, relacionados com o ICMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação”, que deu origem ao Processo número 778/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dezoito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATADA 235.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5.<sup>a</sup> Legislatura, 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa

em, 8 de novembro de 2006

#### Ata da Ducentésima Trigésima Quinta Sessão Extraordinária

Às onze horas e vinte minutos do dia oito de novembro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e Fábio Martins, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Augusto, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eduardo Machado, João Oliveira e José Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não houve expediente a ser lido. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 2.738/2006. Logo após, foi aprovada a urgência do Requerimento número 2.738/2006, de autoria do Senhor Deputado Valuar Barros. Não houve oradores inscritos no horário destinado às Co-

municações. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 50/2006, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins na parte que especifica”, que deu origem ao Processo número 779/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 49/2006, de autoria do Governador do Estado, que “Dispõe sobre incentivos para a quitação de créditos tributários, relacionados com o ICMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação”, que deu origem ao Processo número 778/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

### ATA DA 236.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

#### 5.ª Legislatura, 4.ª Sessão Legislativa

em, 8 de novembro de 2006

#### Ata da Ducentésima Trigésima Sexta Sessão Extraordinária

Às onze horas e vinte e nove minutos do dia oito de novembro de dois mil e seis, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e Fábio Martins, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, José Augusto, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eduardo Machado, João Oliveira e José Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não houve expediente a ser lido. Na Apresentação de Matéria foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 2.739/2006. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se para a deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 50/2006, de autoria do Governador do Estado, que “Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins na parte que especifica”, que deu origem ao Processo número 779/2006, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

# Ata das Comissões

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO–CPIDA SAÚDE

### 5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa

#### ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO

Às nove horas e quarenta e seis minutos do dia dezenove de outubro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde, instalada com a finalidade de investigar irregularidades em diversos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde e outros órgãos em gestões passadas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eli Borges, Valuar Barros, Fabion Gomes, Eduardo Machado e a senhora Deputada Solange Duailibe. O senhor Deputado Eli Borges, Presidente da CPI, declarou aberta a Reunião da Comissão e determinou a leitura da Ata da Reunião anterior. Não houve Expediente. Na Apresentação de Matéria, foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 08 a 21/2006, todos de autoria do senhor Deputado Eduardo Machado, que requer intimação de testemunhas perante a CPI. Não havendo Ordem do Dia, foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e publicada.

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO–CPIDA SAÚDE

### 5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa

#### ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO

Às dez horas e sete minutos do dia dezenove de outubro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde, instalada com a finalidade de investigar irregularidades em diversos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde e outros órgãos em gestões passadas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eli Borges, Valuar Barros, Fabion Gomes, Eduardo Machado e a senhora Deputada Solange Duailibe. O senhor Deputado Eli Borges, Presidente da CPI, declarou aberta a Reunião da Comissão e determinou a leitura da Ata da Reunião anterior, que, após anuência dos senhores membros presentes foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente. Na Apresentação de Matéria, o senhor Deputado Eduardo Machado apresentou o Requerimento número 22/2006. Na Ordem do Dia, foram lidos, votados e aprovados os Requerimentos de números 08/2006 a 21/2006, todos de autoria do senhor Deputado Eduardo Machado, que requer intimação das seguintes pessoas, respectivamente: Astério dos Reis Leão, Antônio Carneiro Júnior, Carlos Alberto Zandoná, Moisés Costa Lima, Eduardo Novaes Medrado Santos, Bernardino Vaz de Melo Azeredo, Isafas Teixeira Neto, Euclides Neiva Filho, Ruth Ana Malves, Nélio Pereira de Santana, Marcos Divino Silvestre Emílio, Maria das Mercês Alves Santos, Maurício Barale Ribeiro, para serem ouvidos como testemunhas, e o senhor Carlos Henrique Macedo, como convidado, os quais foram encaminhados à Secretaria para as providências. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e publicada.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA  
SAÚDE****5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa****ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO**

Às dez horas e treze minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde, instalada com a finalidade de investigar irregularidades em diversos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde e outros órgãos em gestões passadas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eli Borges, Valuar Barros, Fabion Gomes, Eduardo Machado e a senhora Deputada Solange Duailibe. O senhor Deputado Eli Borges, Presidente da CPI, declarou aberta a Reunião da Comissão e determinou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que, após anuência dos senhores membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não houve Expediente. Na Apresentação de Matéria, a senhora Deputada Solange Duailibe apresentou verbalmente Requerimento que requer a ampliação das investigações da CPI da Saúde, para analisar as compras de ambulâncias envolvendo várias prefeituras do Estado. O senhor Presidente suspendeu a reunião por dois minutos para discutir a questão regimental sobre o pedido da Deputada Solange Duailibe. Foi reaberta a Reunião e passou-se a palavra ao senhor Deputado Eduardo Machado, que solicitou verbalmente a aprovação de requerimento pedindo a prorrogação desta Comissão pelo período de sessenta dias. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o Requerimento número 22/2006, que requer que seja convidado o senhor Hélcio Santana Sampaio, para participar dos trabalhos da CPI, o qual foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e publicada.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA  
SAÚDE****5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa****ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO**

Às dez horas e dezessete minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde, instalada com a finalidade de investigar irregularidades em diversos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde e outros órgãos em gestões passadas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eli Borges, Valuar Barros, Fabion Gomes, Eduardo Machado e a senhora Deputada Solange Duailibe. O senhor Deputado Eli Borges, Presidente da CPI, declarou aberta a Reunião da Comissão e determinou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que, após anuência dos senhores membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Apresentação de Matéria. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o Requerimento número 23/2006, apresentado pela Deputada Solange Duailibe, que requer a ampliação das investigações da CPI da Saúde, para analisar as compras de ambulâncias envolvendo várias prefeituras do nosso Estado, e o Requerimento número 24/2006, de autoria do senhor Deputado Eduardo Machado, que requer a prorrogação da Comissão Parlamentar de

Inquérito - CPI da Saúde, pelo prazo de sessenta dias, os quais foram encaminhados à Secretaria para as devidas providências. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e publicada.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA  
SAÚDE****5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa****ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde, instalada com a finalidade de investigar irregularidades em diversos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde e outros órgãos em gestões passadas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eli Borges, Fabion Gomes, Raimundo Moreira, Eduardo Machado e a senhora Deputada Solange Duailibe. O senhor Deputado Eli Borges, Presidente da CPI, declarou aberta a Reunião da Comissão e esclareceu se tratar de audiência pública e os motivos desta Reunião a todos os presentes. A primeira testemunha a ser ouvida foi o senhor Moisés Costa Lima, que solicitou reunião secreta, e após deliberação dos membros foi suspensa a reunião para as providências cabíveis. Em seguida, o senhor Astério dos Reis Leão prestou seus esclarecimentos à Comissão. O senhor Deputado Eduardo Machado apresentou dois requerimentos. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e publicada.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA  
SAÚDE****5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa****ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO**

Às dezesseis horas e cinqüenta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde, instalada com a finalidade de investigar irregularidades em diversos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde e outros órgãos em gestões passadas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eli Borges, Fabion Gomes, Eduardo Machado e a senhora Deputada Solange Duailibe. O senhor Deputado Eli Borges, Presidente da CPI, declarou aberta a Reunião da Comissão e determinou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que, após anuência dos senhores membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não houve Expediente nem Apresentação de Matéria. Na Ordem do Dia, foram lidos, votados e aprovados o Requerimento número 25/2006, de autoria do senhor Deputado Eduardo Machado, que requer informações sobre as providências tomadas pela SESAU em ações ao combate da doença de Chagas, calazar e dengue, e o Requerimento número 26/2006, também de autoria do senhor Deputado Eduardo Machado, que requer informações sobre a regularidade do Estado do Tocantins junto ao SIAFI e ao CADIN, os quais foram encaminhados à Secretaria para as devidas providências.

Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e publicada.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA  
SAÚDE**

**5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa**

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde, instalada com a finalidade de investigar irregularidades em diversos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde e outros órgãos em gestões passadas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eli Borges, Valuar Barros e a senhora Deputada Solange Duailibe. Deixaram de comparecer os senhores Deputados: Eduardo Machado e Fabion Gomes. O senhor Deputado Eli Borges, Presidente da CPI, declarou aberta a Reunião da Comissão e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que, após anuência dos senhores membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. O senhor Presidente esclareceu que se tratava de audiência pública e expôs os motivos da Reunião a todos os presentes. Em seguida, passou a inquirir as seguintes pessoas: Maria das Mercês Alves Santos, Ruth Ana Malves, Marcos Divino Silvestre Emílio e Carlos Henrique Macedo, Delegado da Polícia Federal, sendo este último ouvido na condição de convidado. A primeira testemunha a ser ouvida foi a senhora Maria das Mercês Alves Santos, seguindo-se a ordem dos nomes acima. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e publicada.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA  
SAÚDE**

**5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa**

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO**

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia sete de novembro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde, instalada com a finalidade de investigar irregularidades em diversos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde e outros órgãos em gestões passadas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eli Borges, Fabion Gomes e Eduardo Machado. Deixaram de comparecer o senhor Deputado Valuar Barros e a senhora Deputada Solange Duailibe. O senhor Deputado Eli Borges, Presidente da CPI, declarou aberta a Reunião da Comissão e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que, após anuência dos senhores membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. O senhor Presidente esclareceu que se tratava de audiência pública e expôs os motivos da Reunião a

todos os presentes. Em seguida, passou a inquirir o senhor Carlos Alberto Zandoná, sendo ouvido na condição de testemunha. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e publicada.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA**

**SAÚDE**

**5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa**

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO**

Às dezesseis horas e oito minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde, instalada com a finalidade de investigar irregularidades em diversos convênios celebrados entre a Secretaria de Saúde e outros órgãos em gestões passadas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eli Borges, Eduardo Machado e Valuar Barros. Deixaram de comparecer o senhor Deputado Fabion Gomes e a senhora Deputada Solange Duailibe. O senhor Deputado Eli Borges, Presidente da CPI, declarou aberta a Reunião da Comissão e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que, após anuência dos senhores membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. O senhor Presidente esclareceu que se tratava de audiência pública e expôs os motivos da Reunião a todos os presentes. Em seguida, passou a inquirir o senhor Antônio Carneiro Júnior, sendo ouvido na condição de testemunha. Foi encerrada a Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e publicada.

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS,  
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**5.ª Legislatura - 4.ª Sessão Legislativa**

**ATA DA 21.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Ata da Vigésima Primeira Reunião Extraordinária**

Às dez horas e dezenove minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e seis, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Eduardo Machado, Cacildo Vasconcelos, Laurez Moreira, Paulo Sidnei, Fabion Gomes e Valuar Barros. Deixou de comparecer o senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim. O senhor Presidente, Deputado Eduardo Machado, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que, após lida e aprovada, foi subscrita pelos senhores membros. Não houve Expediente nem Distribuição de Matéria. Na Devolução de Matéria, o Senhor Deputado Paulo Sidnei devolveu o Processo número 741/2006. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao Processo acima mencionado. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada.

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 246/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR **Adriano Aragão Soares** do cargo, em comissão, de Secretário Legislativo da 2.ª Vice-Presidência, e NOMEAR **Placídio Farias dos Santos** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Legislativo da 2.ª Vice-Presidência, no Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, a partir de 1.º de novembro de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 247/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 232, de 21 de março de 2005, que nomeou **Gustavo José Rodrigues Barbosa**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão, de Auxiliar Administrativo, e o Decreto Administrativo n.º 234, de 21 de março de 2005, que nomeou **Maria Julieta Ferreira Diniz**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão, de Assessor Especial, todos no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de novembro de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 248/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** RETIFICAR os Decretos Administrativos n.ºs 252,

de 23 de março de 2005, 091, de 20 de março de 2006 e 116, de 24 de abril de 2006, onde se lê **Gesilene Soares Carvalho da Cruz** leia-se **Gesilene Soares de Carvalho Menezes**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 249/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 224, de 11 de outubro de 2006, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Márcio de Oliveira Alves**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 250/2006

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR **Maria Neuza Soares de Carvalho** para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, no Gabinete do Deputado **Paulo Sidnei**, a partir de 17 de maio de 2006.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

## PORTARIA N.º 166/2006 – P

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **Nuir Machado de Lima Filho**, matrícula n.º 134, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1.º dia do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 169/2006 – P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** que o servidor **Rony de Castro Paulino**, matrícula n.º 6146, Diretor de Serviços Gerais, encontrar-se-á afastado do trabalho e de suas funções normais por motivo de férias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula n.º 230, no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de novembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

### PORTARIA N.º 283/2006 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER as férias legais ao servidor **Miguel Carlos Martins Chaves**, matrícula n.º 732, referente ao período aquisitivo 1.º/11/2005-31/10/2006, para 2/5 à 31/5/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de novembro de 2006.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

### PORTARIA N.º 284 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** LOTAR na Diretoria de Contabilidade - DIRCO, a servidora **Cláudia dos Santos Dourado**, matrícula n.º 396, a partir de 10 de novembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de novembro de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

## DEPUTADOS DA 5ª LEGISLATURA

Angelo Agnolim – PFL  
Cacildo Vasconcelos – PP  
Carlos Henrique Gaguin – PMDB  
César Halum – PFL  
Eduardo do Dertins – PPS  
Eli Borges – PMDB  
Fábio Martins – PDT  
Fabion Gomes – PL  
Eduardo Machado - PDT  
Iderval Silva – PMDB  
João Oliveira – PFL  
Josi Nunes – PMDB

José Augusto – PMDB  
José Santana – PT  
Júnior Coimbra – PMDB  
Laurez Moreira – PFL  
Palmeri Bezerra – PMDB  
Paulo Sidnei – PPS  
Raimundo Moreira – PSDB  
Sargento Aragão – PPS  
Solange Duailibe – PT  
Toinho Andrade – PFL  
Valuar Barros – PFL  
Vicentinho Alves – PSDB

#### LIDERANÇA DO GOVERNO

**Líder:** Deputado Palmeri Bezerra – PFL  
**1º Vice-Líder:** Deputado Fábio Martins – PDT  
**2º Vice-Líder:** Deputado Júnior Coimbra – PMDB

#### BLOCO UNIÃO DO TOCANTINS – PP/PL/ PSDB

**Líder:** Deputado Vicentinho Alves - PSDB  
**Vice-Líder:** Deputado Cacildo Vasconcelos – PP

#### BANCADA DO PMDB

**Líder:** Deputado Eli Borges  
**1º Vice-Líder:** Deputada Josi Nunes  
**2º Vice-Líder:** Deputado Iderval Silva

#### BANCADA DO PFL

**Líder:** Deputado Valuar Barros  
**Vice-Líder:** Deputado Laurez Moreira

#### BLOCO PPS/PDT

**Líder:** Deputado Eduardo do Dertins – PPS  
**Vice-Líder:** Deputado Fábio Martins – PDT